



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006063/2019

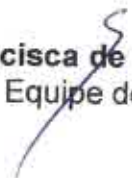
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Cristina Neves de Sousa Fontenele no Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Procuradoria Geral do Município de Piracuruca-PI, situada na Rua Senador Gervásio, 598, Centro, Piracuruca-PI, reuniu-se o Presidente da CPL Oziel Da Silva Celestino, Francisca de Brito Sousa e Manoel Brandão Veras membros da CPL, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 005/2019, para Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Cristina Neves de Sousa Fontenele no Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital, com o fim de efetuar o credenciamento e receber os envelopes nº 01 Documentação de Habilitação e nº 02 Proposta Comercial das empresas interessadas em participar do certame. No horário marcado, o Presidente responsável deu início a sessão, onde estavam presentes os licitantes: **M P DE SANTANA ME**, CNPJ: 00.665.664/0001-70, situada na Rua Jucy Martins, nº 181, Bairro Água Branca, Uruçuí-PI, representada pelo Sr. Milton Pereira de Santana, RG: 1035929, CPF: 398.117.783-53; **V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME**, CNPJ: 04.603.664/0001-04, sediada na Q-22, Casa 17, Setor E, Conj. José Francisco de Almeida Neto, bairro Mocambinho III, Teresina-PI, representada pelo Sr. João Pereira Silva Filho, RG: 019865792002-1 SSP-MA, CPF: 048.573.353-60; **JC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 23.322.409/0001-20, sediada na Rua Quincas Cunha, nº 245, Centro, Ubajara-CE, representada pelo Sr. Raimundo Nonato da Cunha Júnior, RG: 2000028144628 SSP-CE, CPF: 016.336.633-02. A empresa **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, sediada na Rua Antonia Noacir Nunes Félix, nº 201, Bairro Santo Antonio, Tianguá-CE, protocolou a entrega de seus envelopes no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Piracuruca não enviando um representante para a sessão. Em seguida, o Presidente recebeu os envelopes nº 01 Documentação de Habilitação e nº 02 Proposta Comercial dos licitantes presentes, que em seguida foram rubricados por todos. Logo após, o Presidente realizou a abertura do envelope nº 01 - Documentação de Habilitação. Ato contínuo, o Presidente entregou a documentação de habilitação para que os licitantes pudessem rubricar e analisar. Aberta a palavra, nenhum licitante quis se manifestar a respeito da documentação de habilitação. Em seguida, o Presidente, juntamente com os membros da CPL, analisou os documentos de habilitação. Após análise, foi verificado que a documentação apresentada pelos licitantes estava de acordo com o exigido no Edital, motivo pelo qual as empresas foram declaradas HABILITADAS. O Presidente perguntou aos licitantes presentes se alguém tinha interesse de abrir prazo para recurso sobre a fase de habilitação, todos os licitantes afirmaram não ter interesse. Ato contínuo foi realizado a abertura do envelope nº 02 Proposta Comercial.



Em seguida o Presidente repassou as propostas comerciais para os licitantes rubricarem e analisarem. Aberta a palavra, nenhum licitante quis se manifestar a respeito da documentação de habilitação. A empresa **M P DE SANTANA ME** apresentou a sua proposta no valor de R\$ 481.705,18 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinco reais e dezoito centavos), a empresa **V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME** apresentou a sua proposta no valor de R\$ 494.147,30 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos), a empresa **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** apresentou a sua proposta no valor de R\$ 535.624,76 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), a empresa **JC EMPREENDIMENTOS EIRELI** R\$ 558.721,94 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e quatro reais). Devido ao grande número de documentos a serem analisados e a sua complexidade, o Presidente resolveu encerrar a sessão para que posteriormente, juntamente com a equipe de apoio e com o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Piracuruca, pudesse fazer a análise das propostas. O Presidente informou que o resultado do julgamento das propostas comerciais será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em obediência ao princípio da publicidade e, para querendo os interessados apresentarem recurso no prazo legal. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, Membros da CPL e Licitante, dando por encerrada a sessão às 11h15min (onze horas e quinze minutos).


Oziel da Silva Celestino
Presidente



Francisca de Sousa Brito
Equipe de Apoio


Manoel Brandão Veras
Equipe de Apoio

2

LICITANTES:

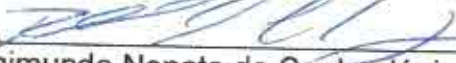
M P DE SANTANA ME,
CNPJ: 00.665.664/0001-70

1. 
Milton Pereira de Santana, RG: 1035929,
CPF: 398.117.783-53

V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME, CNPJ: 04.603.664/0001-04

2. 
João Pereira Silva Filho, RG: 019865792002-1
SSP-MA, CPF: 048.573.353-60

JC EMPREENDIMENTOS EIRELI,
CNPJ: 23.322.409/0001-20

3. 
Raimundo Nonato da Cunha Júnior, RG:
2000028144628 SSP-CE, CPF: 016.336.633-02



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006063/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Cristina Neves de Sousa Fontenele no Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.


Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min (nove horas), na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Procuradoria Geral do Município de Piracuruca-PI, situada na Rua Senador Gervásio, 598, Centro, Piracuruca-PI, reuniu-se o Presidente da CPL Oziel Da Silva Celestino, Francisca de Brito Sousa e Manoel Brandão Veras membros da CPL, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 005/2019, para Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar Cristina Neves de Sousa Fontenele no Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital, com o fim de realizar o julgamento das Propostas Comerciais que as empresas apresentaram. O Presidente, juntamente com os demais membros da CPL, iniciou a análise das propostas comerciais apresentadas. Após análise, e balizado pelo parecer técnico emitido pelo Engenheiro do Município de Piracuruca, o Presidente verificou que todas as propostas estão de acordo com o que exige o Edital. A empresa **M P DE SANTANA ME** foi declarada vencedora do certame, por ter sido habilitada e ter apresentado o menor valor de proposta comercial, perfazendo o valor total de R\$ 481.705,18 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e cinco reais e dezoito centavos). A ordem classificatória das propostas comerciais segue descrita abaixo:


1

EMPRESA	VALOR
M P DE SANTANA ME	R\$ 481.705,18
V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME	R\$ 494.147,30
BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 535.624,76
JC EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 558.721,94

O Presidente determinou que essa Ata de julgamento fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios em respeito ao princípio da publicidade, a fim de oportunizar aos interessados o direito de recurso no prazo legal. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, Membros da CPL e Licitante, dando por encerrada a sessão às 10h15min (dez horas e quinze minutos).


Oziel da Silva Celestino
Presidente


Francisco das Chagas Silva
Equipe de Apoio


Manoel Brandão Veras
Equipe de Apoio